

# EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

## Escola é alvo de conscientização

Com o objetivo de conscientizar crianças e adolescentes da rede de ensino pública e privada do Distrito Federal, sobre as normas gerais de circulação e conduta, o Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF) assinou convênio de cooperação mútua com a Secretaria de Educação ontem. O acordo atende ao Código Brasileiro de Trânsito que prevê em seu art. 76 que a educação para o trânsito será promovida na pré-escola e nas escolas de 1º, 2º e 3º graus, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito e de Educação da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nas respectivas áreas de atuação.

Nesta primeira etapa, o Detran produziu dois filmes educativos de 10 minutos cada: um dirigido a crianças da pré-escola - de 4 a 6 anos - e outro para crianças de primeira e quarta série do ensino fundamental - de 7 a 10 anos. Até o início do próximo ano a Autarquia deverá produzir outros dois VTs: um para crianças da quinta a oitava série - de 11 a 14 anos - e outro para estudantes do ensino médio - a partir de 15 anos. O trabalho será aplicado por educadores da Secretaria sob a orientação de especialistas do Departamento de Trânsito.

Durante a solenidade de assinatura do convênio foram apresentados os dois VTs para 100 crianças: 50 da pré-escola e 50 do ensino fundamental. Conforme os termos do acordo, o Detran fornecerá à Secretaria de Educação a quantidade de fitas necessárias para serem exibidas nas escolas. Ainda acompanhará a ação dos multiplicadores da Secretaria de Educação na efetivação do projeto e empreenderá esforços necessários à consecução do objeto.